



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.110/2023.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 69.626,50, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.110/2023, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 69.626,50, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 111/2023, visando a necessidade de reprogramação de saldo para custear despesas com terceirização de serviços de Educação, através de recursos advindos da complementação do FUNDEB – VAAR.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS DOS SANTOS
Data: 14/07/2023 12:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DOS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.110/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

VAGUINHO
Membro